



Assembleia de Freguesia de Manhente  
Município de Barcelos

ATA NÚMERO UM/2025-2029

Ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano dois mil vinte e cinco, pelas vinte horas e dois minutos, no edifício da sede da Junta de Freguesia de Manhente, município de Barcelos, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Manhente, com a seguinte ordem dos trabalhos: \_\_\_\_\_

**Período do antes da ordem do dia** - 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada. \_\_\_\_\_

**Período da ordem do dia.** \_\_\_\_\_

**Ponto Primeiro** - Leitura e aprovação da ata n.º 20 de 9 de setembro, de 2025. \_\_\_\_\_

**Ponto Segundo** - Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026. \_\_\_\_\_

**Ponto Terceiro** - Apreciação, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026. \_\_\_\_\_

**Ponto Quarto** - Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais. \_\_\_\_\_

**Ponto Quinto** - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

**Ponto Sexto** - Aprovação da ata em Minuta. \_\_\_\_\_

**Período reservado à intervenção do público** - Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Antes de dar início aos trabalhos, a Presidente da Assembleia verificou a ausência de alguns elementos da Assembleia de Freguesia, nomeadamente do Partido Socialista o Senhor Artur Duarte, que através de correio eletrónico datado de 17 de dezembro informou que não poderia estar presente "por motivos profissionais e que seria substituído pelo Sr. Filipe Fonseca" e a Senhora Manuela Alves que também por via e-mail datado de 18 de dezembro comunicou que não poderia estar presente nesta sessão "por motivos pessoais e que seria substituída pelo Sr. Hélder Fonseca", e pela Coligação Barcelos Mais Futuro a Senhora Elisabete Moutinho que por e-mail datado de 18 de dezembro informou que por motivos profissionais não poderia estar presente nesta assembleia. Posto isto, a Presidente esclareceu que o processo de substituição dos membros eleitos da Assembleia, obedece ao disposto no artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de

*J. Duarte*  
*Filipe Fonseca*  
*M. Alves*  
*H. Fonseca*  
*E. Moutinho*



## Assembleia de Freguesia de Manhente Município de Barcelos

18 de setembro, na sua redação atualizada, ou seja, através do seu preenchimento pelo cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual havia sido proposto o membro que deu origem. Desta forma deu posse pelo Sr. Artur Duarte, o eleito a seguir, a Sr<sup>a</sup> Adriana Filipa; pela Sr<sup>a</sup> Manuela Alves o Sr. Hélder Fonseca e, por fim, pela Sr<sup>a</sup> Elisabete Moutinho a Sr<sup>a</sup> Maria Irene Pereira.

Depois de constituída a Assembleia a Presidente da Assembleia pediu que todas as convocatórias das Assembleias e respetiva documentação fosse realizada através de email, tendo sido fornecido um documento para cada elemento assinar.

A Sr<sup>a</sup> Presidente da Assembleia passou à leitura da ordem de trabalhos e, de seguida, foi dado início ao seu cumprimento.

**Período antes da ordem do dia** – Fez uso da palavra a Senhora Sofia Maia, membro do Partido Socialista, que mencionou que os membros do seu partido vieram cumprir o seu dever e estavam presentes por todos os que os elegeram e pediram transparência. Posto isto, refere que a documentação entregue pelo Senhor Presidente da Junta estava incompleta, faltando a documentação inerente ao Ponto 5, e que o seu colega Tiago Maia contactou-o e solicitou o que estava em falta, sendo que posteriormente foi facultada a informação acerca da atividade da Autarquia, mas continuava ausente a informação relativa à situação financeira, demonstrando o seu desagrado pelo ocorrido e pedindo que tal lapso não se repetisse.

A Sr<sup>a</sup> Presidente da Assembleia referiu e provou que todos os elementos da Assembleia assinaram o documento de como tinha sido entregue a convocatória e toda a documentação, para além disso, mencionou que presumia que o documento relativo ao Ponto 5 era um único documento onde constava toda a informação. Para esclarecer deu a palavra ao Sr<sup>o</sup> Presidente, o qual afirmou que entregou todos os documentos em mão e referiu que “a situação financeira à data de hoje são doze mil oitocentos e oitenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos”, que de facto não o referiu no documento, “mas que também não tinha de referir, acho eu, pôr valores” e que também não menciona nesse documento o passeio ao Porto com as crianças do Jardim do Infância e da Escola Primária que a Junta assumiu as entradas do espetáculo e os autocarros, o aumento da paragem de autocarros junto à Escola EB 2,3 de Manhente e a colocação de um portão no rio.

**Período da ordem do dia**

**Ponto Primeiro** - A Presidente da Assembleia de Freguesia solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, uma vez que tinha sido entregue a todos os membros

*Handwritten signatures and initials on the right margin:*  
A  
Inês  
Prunha  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]



## Assembleia de Freguesia de Manhente Município de Barcelos

da Assembleia, tendo sido aceite por unanimidade. A ata foi aprovada pelos membros presentes na Assembleia anterior, Sr<sup>a</sup> Joana Pereira e Maria Irene Pereira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **Ponto Segundo** - O Sr. Presidente da Junta de Freguesia passou a explicar a proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026, "Relativamente ao PPI tencionamos para o próximo ano: nas questões de bens e serviços, a questão da receita a arrecadar 150.100,00€ (cento e cinquenta mil e cem euros) na parte que diz respeito ao cemitério; na parte extra protocolo tencionamos arrecadar 131.000,00€ (cento e trinta e um mil euros); na parte dos impostos diretos, IMI, tencionamos arrecadar 4.000,00€ (quatro mil euros); na parte das inumações tencionamos arrecadar 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros); na parte da questão que se refere ao FFF, temos duas verbas que são uma de 33.519,00€ (trinta e três mil quinhentos e dezanove euros) e outra de 39.831,00€ (trinta e nove mil oitocentos e trinta e um euros) que tencionamos arrecadar; na parte do recenseamento eleitoral tencionamos arrecadar 1.200,00€ (mil e duzentos euros); em questões do apoio à botija do gás 200,00€ (duzentos euros), no apoio; a questão da EMEC, 663,00€ (seiscentos e sessenta e três euros); protocolos com famílias 1.000,00€ (mil euros).

Despesas correntes com a Assembleia e com o Sr. Guilherme, tencionamos gastar 39.335,00€ (trinta e nove mil trezentos e trinta e cinco euros), com despesas do banco 540,00€ (quinhentos e quarenta euros); e, sendo assim, o total do plano de investimentos é de 408.440,00€ (quatrocentos e oito mil quatrocentos e quarenta euros).

Na parte do vencimento do Presidente uma despesa corrente de 2.411,00€ (dois mil quatrocentos e onze euros), com a Assembleia de Freguesia 664,00€ (seiscentos e sessenta e quatro euros). (...) que dá um total de 524.231,00€ (quinhentos e vinte e quatro mil duzentos e trinta e um euros)". \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Após as informações prestadas pelo Sr. Presidente, a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia questionou se algum elemento da Assembleia tinha questões a colocar, à qual ninguém se pronunciou. Procedeu-se de seguida à votação, tendo sido este ponto aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **Ponto Terceiro** - O Sr. Presidente da Junta de Freguesia passou a explicar o mapa de pessoal para o ano de 2026, referindo que não iriam ter nenhum trabalhador efetivo na Junta de Freguesia e que o único funcionário se encontra ao abrigo de um procedimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia questionou se algum dos membros queria intervir, não tendo ninguém demonstrado interesse. Após votação, este ponto ficou aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

*h*  
*Irene Pereira*  
*J.P.*  
*SLA*  
*AF*  
*de*  
*Adelino*



## Assembleia de Freguesia de Manhente Município de Barcelos

\_\_\_ **Ponto Quarto** - O Sr. Presidente da Junta de Freguesia referiu "autorização prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais para dar resposta à Junta de Freguesia para 2026".

\_\_\_ A Sr.ª Presidente da Assembleia questionou se algum dos membros queria algum esclarecimento, ninguém se manifestou. Após votação, este ponto ficou aprovado por unanimidade.

\_\_\_ **Ponto Quinto** - O Sr. Presidente da Junta informou acerca da atividade da Autarquia.

\_\_\_ A Sr.ª Presidente da Assembleia questionou se algum dos membros queria colocar alguma questão, não tendo ninguém questões. Após votação, este ponto ficou aprovado por unanimidade.

\_\_\_ A Sr.ª Presidente da Assembleia propôs que a leitura da ata em minuta ficasse como último ponto, passando imediatamente para o período reservado à intervenção do público, todos concordaram.

\_\_\_ **Período reservado à intervenção do público** – A Sr.ª Presidente questionou quem se gostaria de inscrever para ter a palavra, pelo que se inscreveu o Sr. António Oliveira e Manuel Vilas Boas.

\_\_\_ Usou da palavra, em primeiro lugar, o Sr. António Oliveira, para desejar a todos umas boas festas e um prospero ano de 2026.

\_\_\_ Seguidamente, tomou a palavra o Sr. Manuel Vilas Boas, que cumprimentou todos os membros do executivo e da Assembleia e todos os presentes, referiu que "aquando da campanha surgiu uma frase por baixo do cartaz do Partido Socialista, "Manhente é a nossa casa", "e era desta casa que eu gostaria de falar um bocadinho com vocês. Uma casa supõe-se ter um corredor, ter uma sala, ter uma cozinha, ter quartos, e eu gostaria de começar pelo corredor. Há um corredor ali ao fundo entre o cemitério e a casa da Sofia que presentemente funciona da maneira que todos nós vemos, corredor esse que dá acesso a uma sala, uma sala que quando eu a comprei para eles, não comprei nada que estivesse fora dos muros, nada. Quando houve a herança dos meus pais não foi declaro na relação de bens, nem entrou em partilhas todo aquele terreno que existe por ali abaixo. O quarto é o cemitério, ora se eles abriam mais tarde uma entrada, depois do Arlindo já ter aberto duas para esse corredor, a freguesia de Manhente tinha necessidade de abrir também uma outra entrada. A seguir à do penedo havia um cancelo de 70 centímetros, hoje está lá uma entrada de 4/5 metros. Esse terreno passou lá as águas pluviais, passou o saneamento, nem o Arlindo na altura, nem o meu pai

*J*  
*Três*  
*Paraná*  
*JL*  
*SA*  
*V*  
*AB*  
*Alves*



## Assembleia de Freguesia de Manhente Município de Barcelos

foram ouvidos para usar esse terreno, entretanto eles ocuparam e tudo bem a mim não me faz diferença, mas como cidadão da freguesia faz-me diferença eles oporem-se a que se abra uma entrada para o cemitério, entrada essa que é para manutenção e é para fazer uma garagem. Eu aqui estou totalmente contra porque eles não estão a ser corretos com a frase que escreveram "Manhente é a nossa casa". Quanto ao cemitério eles foram proibidos de lá trabalhar e também não estou de acordo e vou dizer porquê. Quando a Laurinda Maciel quis trazer o corpo do homem da França, ela quis reparar e construir a sepultura, aquilo já estava danificado toda aquela fila, mas mais no meio, acontece que eu penso que eles falaram com a Junta e também falaram com os concessionários daquela fila, mas parece que eles não queriam gastar dinheiro, entretanto eles foram agora acusados de que cortaram vigas, mas aquilo estava estragado já há muitos anos e quem quiser ver as fotografias do site, esta estragado já desde 2002, quando foi sepultado o Braga, que é pai dos Sás, em 2005 a Tia Ana Coreixas e em 2008 a Tia Laurinda Maciel. Acontece que aquilo tem de se furar para baixo e a viga já era fraquita e ela partiu, mas não foi por eles fazerem aquilo. Entretanto o que é que eu digo e peço como prenda de Natal, para que eles não se oponham, porque aquilo não é deles, a abrir uma entrada para o cemitério, para a manutenção, e o Presidente de Junta que levante essa proibição, porque enquanto eles acolá não têm razão nenhum, aqui tem razão que eles não estragaram a fila do cemitério, não estragaram as vigas. Portanto, isto que fique claro e o que é verdade é verdade, e se nós dizemos que "Manhente é nossa casa" não podemos por agora aqui um leiteiro "Condomínio privado" ou então se quisermos lá o caminho de servidão se é de servidão para ali também é para aqui (...). Aquilo que propunha é que houvesse humildade por esta frase (...) e esta birra que há entre a empresa dos mármore do César, em ocupar um terreno que não é deles e esta proibição que lhe foi imposta de não poder trabalhar no cemitério para as pessoas que o desejam, acho que está mal. Deviam dar as mãos e seria a prenda de Natal melhor era eles entenderem-se e desbloquear aquela ocupação, que até já estão a ocupar com pedras o terreno que ia ser alargado, e se são verdadeiros na frase que escreveram, respeitem-na, e de modo muito particular o cemitério, é um lugar onde nós devemos ter respeito por aqueles que dormem à sombra da cruz. Se quiserem dar as mãos e entenderem-se, eu acho que seria uma prenda boa para a nossa freguesia." \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Sr.ª Presidente mencionou que, uma vez que o Sr. Manuel visou uma pessoa que faz parte da Assembleia, Sofia Maia, deu-lhe a palavra. \_\_\_\_\_

*Handwritten signatures and notes on the right margin.*



## Assembleia de Freguesia de Manhente Município de Barcelos

\_\_\_ A Sr.ª Sofia referiu que “Manhente é a nossa casa” e é por isso que nesta Assembleia os membros do Partido Socialista tiveram a postura que tiveram, tendo aprovado todos os pontos por unanimidade, mesmo na falta de documentação, e que valorizam o trabalho em cooperação e que não iriam “pegar” por coisas mínimas. “Em relação ao caminho, o Sr. Manuel frisou aqui que deu a casa ao filho, também se deve lembrar que foi com ele fazer a escritura e não fomos nós que demos a morada nenhuma em relação a isso. Em relação à natureza do caminho, o Sr. Roberto Bogas devia ter recebido uma carta do Município, nós recebemos e fomos informados que a Junta de Freguesia também ia receber, também ajuda a exemplificar um bocadinho a natureza do caminho, que primeiro é um logradouro público e diz lá os parâmetros legais que se a gente entender deve seguir.”, por fim desejou boas festas a todos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Sr. Presidente da Junta que referiu que relativamente à questão que o Sr. Manuel colocou, já conversou com a Sr.ª Sofia e com o Sr. César e que lhe parece que as questões estão a encaminhar-se, desimpedindo o caminho e permitindo que a Junta trabalhe no cemitério. Pede que haja um entendimento entre todos, porque todos da Freguesia perdem com estas guerras. Por fim, desejou boas festas e um próspero Ano Novo a todos os presentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Ponto Sexto** - A Sr.ª Presidente da Assembleia solicitou a leitura da ata em minuta, sendo esta realizada pela primeira secretária da Assembleia, Catarina Carpinteiro. Após a votação este ponto ficou aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Por estar esgotada a ordem de trabalhos, foi encerrada a sessão e para que conste foi lavrada a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos presentes. \_\_\_\_\_

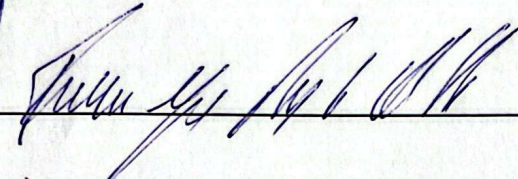
*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



Assembleia de Freguesia de Manhente  
Município de Barcelos

Manhente, na sede da Junta de Freguesia, dezanove de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Manoel Gomes Duarte Pereira

Sofia Raia

Tiago Raia Mendes

Elisabete Murrinho da Silva

Adelino da Costa S.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_